

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**EDITAL DIRFACED Nº 7/2022**

17 de maio de 2022

Processo nº 23117.011487/2022-68

**RETIFICAÇÃO**

A Diretora da Faculdade de Educação – FACED, Profa. Dra. Geovana Ferreira Melo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 73 do Estatuto Geral da Universidade e com o Art. 72 do Regimento Geral da UFU, CONVOCA os/as discentes, regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu da Faculdade de Educação para participarem da eleição dos representantes dos/das discentes no Conselho da Faculdade de Educação, com mandato de 2 (dois) anos, conforme a Resolução CONSUN n. 21, de 29 de novembro de 2021, Assembleia Eleitoral Geral dos discentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced),

*Onde se lê:*

**OBJETO:** A Diretora da Faculdade de Educação – FACED, Profa. Dra. Geovana Ferreira Melo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 73 do Estatuto Geral da Universidade e com o Art. 72 do Regimento Geral da UFU, CONVOCA os/as discentes, regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu da Faculdade de Educação para participarem da eleição dos representantes dos/das discentes no Conselho da Faculdade de Educação, com mandato de 2 (dois) anos, conforme a Resolução CONSUN n. 21, de 29 de novembro de 2021, Assembleia Eleitoral Geral dos discentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced).

*Leia-se:*

**OBJETO:** A Diretora da Faculdade de Educação – FACED, Profa. Dra. Geovana Ferreira Melo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 73 do Estatuto Geral da Universidade e com o Art. 72 do Regimento Geral da UFU, CONVOCA os/as discentes, regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu da Faculdade de Educação para participarem da **eleição dos representantes dos/das discentes no Conselho da Faculdade de Educação e na Assembleia da Faculdade de Educação**, com mandato de 2 (dois) anos, conforme a Resolução CONSUN n. 21, de 29 de novembro de 2021, Assembleia Eleitoral Geral dos discentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced).

*Onde se lê:*

**1. DO OBJETO**

1.1. Este Edital estabelece o processo de escolha dos(as) discentes para o preenchimento de 3 (três) vagas no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), por seus pares, a se realizar em Assembleia Eleitoral Geral dos/das discentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced) no termos do presente Edital, para o biênio junho de 2022 a maio de 2024.

*Leia-se:*

## 1. DO OBJETO

1.1. Este Edital estabelece o processo de escolha dos(as) discentes, por seus pares, a se realizar em Assembleia Eleitoral Geral dos/das discentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced) no termos do presente Edital para o preenchimento das seguintes vagas:

I. **03 (três) vagas para representante no Conselho da Faculdade de Educação** da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), para o biênio junho de 2022 a maio de 2024.

II. **08 (oito) vagas**, sendo 4 (quatro) de discentes dos cursos de graduação e 04 (quatro) dos Programas de Pós-graduação, **para representantes na Assembleia da Faculdade de Educação**, para o biênio de 2022 a maio de 2024.

Onde se lê:

## 5. DA ELEIÇÃO EM ASSEMBLEIA ELEITORAL GERAL DOS/DAS DISCENTES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

5.2. **A eleição ocorrerá** por meio de votação em Assembleia Eleitoral Geral dos/as discentes da Faced, a ser realizada em modo remoto, por meio da **plataforma webex meet, no dia 14 de junho 2022, com início às 19:00 hs**, com qualquer número de presentes, e se encerrará após a conclusão do processo de votação dos presentes e divulgação do resultado.

Leia-se:

## 5. DA ELEIÇÃO EM ASSEMBLEIA ELEITORAL GERAL DOS/DAS DISCENTES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

5.2. **A eleição para escolha das/os discentes representantes do Conselho da Faculdade de Educação e representantes na Assembleia da Faculdade de Educação ocorrerá** por meio de votação em Assembleia Eleitoral Geral dos/as discentes da Faced, a ser realizada em modo remoto, por meio da **plataforma webex meet, no dia 14 de junho 2022, com início às 19:00 hs**, com qualquer número de presentes, e se encerrará após a conclusão do processo de votação dos presentes e divulgação do resultado.

Onde lê-se:

5.11. Serão considerados eleitos os candidatos que receberam maior número de votos na sondagem realizada por meio da plataforma webex meet, até o limite da quantidade de representantes discentes fixado com base no item 4.1. do presente edital.

Leia-se:

5.11. Serão considerados eleitos os candidatos à **representantes do Conselho da Faculdade de Educação e representantes na Assembleia da Faculdade de Educação os/as discentes** que receberam maior número de votos na sondagem realizada por meio da plataforma webex meet, até o limite da quantidade de representantes discentes fixado com base no item 4.1. do presente edital.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 26/05/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3631201** e o código CRC **261143FB**.